



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO
Av Doutor Lamartine Pinto de Avelar, S/N - Bairro Setor Universitário
Catalão-GO, CEP 75.704-020

RCC 3.0 - DFD - Área Demandante - Objetos Diversos

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

OBJETO

Contratação de serviço de recuperação das juntas do revestimento de piso vinílico do Centro Obstétrico (CO), incluindo remoção do material de solda deteriorado e nova soldagem das juntas por solda a quente com cordão compatível com o piso existente, para o Hospital Universitário da Universidade Federal de Catalão (HU-UFCAT) da Rede Ebserh.

JUSTIFICATIVA

- A presente contratação é necessária para atender às necessidades do Hospital Universitário da Universidade Federal de Catalão (HU-UFCAT), garantindo condições adequadas p administrativas e de ensino, em conformidade com as atribuições institucionais da Ebserh.
- A não realização da contratação poderá comprometer a continuidade e a qualidade dos serviços prestados, gerar impactos negativos no atendimento aos usuários do Sistema Único dos protocolos assistenciais, metas pactuadas e compromissos assumidos junto aos gestores de saúde.
- A contratação proposta está alinhada aos objetivos institucionais da Ebserh, ao planejamento anual da unidade e às necessidades da área demandante, contribuindo para a adequa manutenção da capacidade operacional da unidade.
- O piso vinílico do Centro Obstétrico é o revestimento que garante superfície contínua, lavável e resistente aos desinfetantes, requisito para áreas críticas conforme a RDC Anvisa : como Centro Cirúrgico de apoio à UTI, o que reforça a necessidade de superfícies monolíticas, sem frestas.
- Vistoria do SIF constatou juntas com o material de solda se desprendendo durante a limpeza e com fissuras que permitem a infiltração da água de lavagem sob o revestimento. Essas e matéria orgânica que não são alcançados pela limpeza e desinfecção terminal. Isso favorece a proliferação bacteriana, compromete o controle de infecção relacionada à assistência e pode desc

QUANTITATIVOS DA AQUISIÇÃO

- A estimativa da contratação foi elaborada a partir de levantamento in loco realizado pelo SIF, que identificou a necessidade de recuperação das juntas do revestimento vinílico do Ce m², com piso em manta/placas. Não se aplica o critério de consumo histórico, por se tratar de serviço corretivo, pontual e localizado. A contratação será por preço global, abrangendo a totalidade
- O item a ser contemplado na contratação é:

Item	Código Ebserh	Código AGHU	Catmat/Catser	Descrição Resumida	Unidade
1				Recuperação de todas as juntas de piso vinílico por solda a quente com cordão, em área aprox. de 150 m ² no Centro Obstétrico	Serviço

ENCAMINHAMENTO

- Considerando o alinhamento do objeto aos objetivos estratégicos da unidade e às necessidades da área demandante, decide-se, de forma motivada, pelo prosseguimento da contratação, por meio da plataforma Contrata+Brasil, instituída pela IN SEGES/MGI nº 52/2025.
- Registra-se que a contratação não caracteriza fracionamento de despesas, nos termos do art. 14, parágrafo único, e do art. 84, §§ 3º e 4º, do RCC 3.0. O objeto abrange a totalidade das juntas do Centro Obstétrico em uma única oportunidade, e o valor estimado respeita o limite da plataforma, estando em conformidade com o planejamento da unidade e com a legislação aplicável.
- Deixa-se de indicar Equipe de Planejamento da Contratação, com base no caráter preferencial previsto no art. 16, IV, do RCC 3.0. Trata-se de contratação direta de pequeno valor pela plataforma Contrata+Brasil, na qual ficam dispensados o Estudo Técnico Preliminar e o gerenciamento de riscos (art. 20, § 1º, II, do RCC 3.0), bem como o Termo de Referência e o Edital (art. 15, § 2º, da IN SEGES/MGI nº 52/2025). A estimativa de preços será realizada concomitantemente à seleção da proposta (art. 84, § 5º, do RCC 3.0), e o respectivo registro será assinado pela Equipe de Fiscalização indicada abaixo (art. 31 do RCC 3.0).
- Para acompanhamento e fiscalização da execução, bem como para o atesto do serviço na plataforma, indicam-se os seguintes integrantes, nos termos do art. 16, § 3º, do RCC 3.0:

IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EFARP/CONTRATO

GESTOR(A) DA EFARP/CONTRATO

Nome: Carlos Henrique Dias dos Santos	Matrícula/SIAPE: 346****
Cargo/Função: Chefe do Setor de Infraestrutura Física	Lotação: Setor de Infraestrutura física
E-mail: carlos.santos.33@ebserh.gov.br	Telefone: (34) 99683-1083

FISCAL DA EFARP/CONTRATO

Nome: Laryssa Rezende Simao	Matrícula/SIAPE: 352****
Cargo/Função: Arquiteta	Lotação: Setor de Infraestrutura Física
E-mail: laryssa.simao@ebserh.gov.br	Telefone: (63) 99238-5312

- Isto posto, encaminho os autos a Divisão de Administração e Finanças para ciência e demais providências.

(assinado eletronicamente)
CARLOS HENRIQUE DIAS DOS SANTOS
Chefe do Setor de Infraestrutura Física
SIF/DLIH/GAD/HU-UFCat



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Dias dos Santos, Chefe de Setor**, em 25/09/2026, às 18:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do **Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **65496881** e o código CRC **417EBBCD**.

Referência: Processo nº 23884.004977/2026-41 SEI nº 65496881